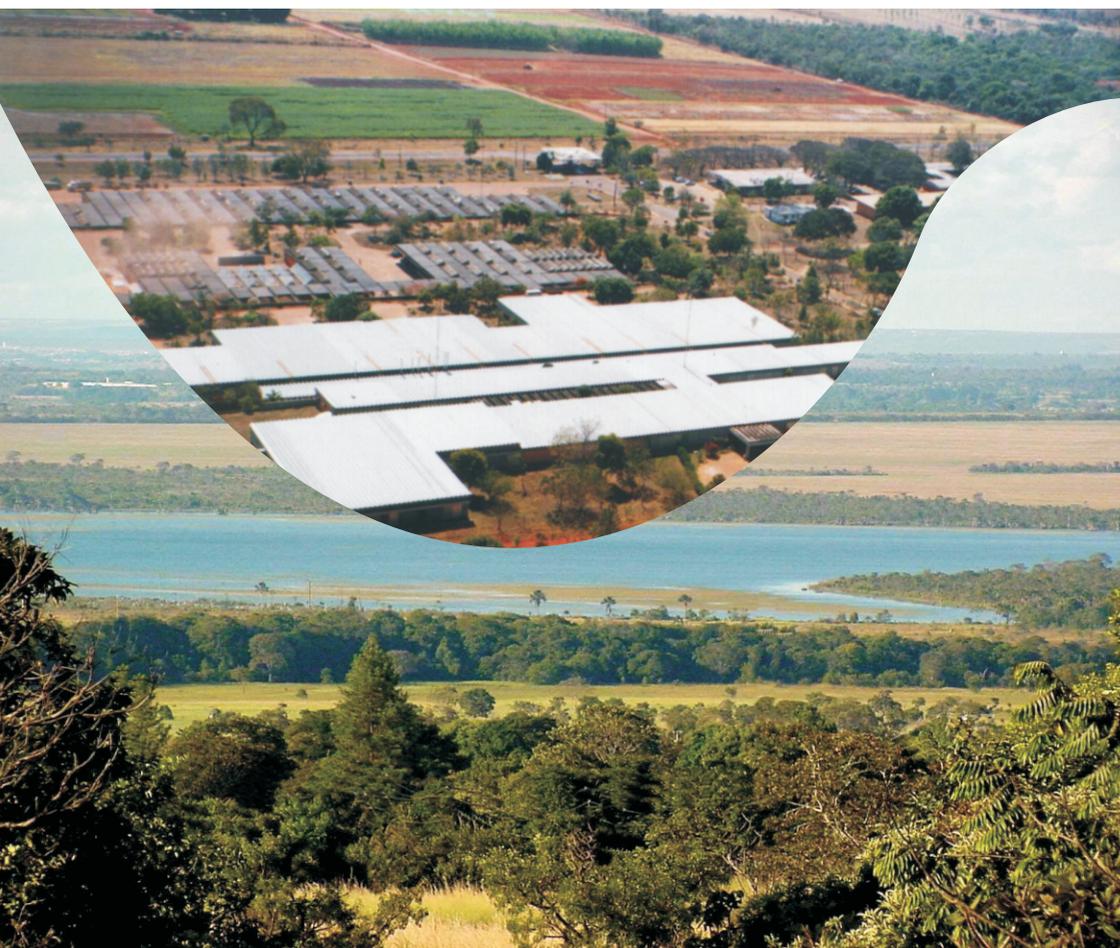


Gestão Ambiental na Embrapa Cerrados: guia de termos e siglas



ISSN 1517-5111

Outubro, 2007

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Cerrados
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Documentos 187

Gestão Ambiental na Embrapa Cerrados: guia de termos e siglas

*Eduardo Cyrino Oliveira-Filho
Fabiana de Gois Aquino
Evie dos Santos de Sousa
Lucilia Maria Parron*

Embrapa Cerrados
Planaltina, DF
2007

Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

Embrapa Cerrados

BR 020, Km 18, Rod. Brasília/Fortaleza

Caixa Postal 08223

CEP 73310-970 Planaltina, DF

Fone: (61) 3388-9898

Fax: (61) 3388-9879

<http://www.cpac.embrapa.br>

sac@cpac.embrapa.br

Comitê de Publicações da Unidade

Presidente: *José de Ribamar N. dos Anjos*

Secretário-Executivo: *Maria Edilva Nogueira*

Supervisão editorial: *Fernanda Vidigal Cabral de Miranda*

Revisão de texto: *Francisca Elijani do Nascimento*

Normalização bibliográfica: *Rosângela Lacerda de Castro*

Editoração eletrônica: *Jussara Flores de Oliveira*

Capa: *Jussara Flores de Oliveira*

Foto da capa:

Impressão e acabamento: *Jaime Arbués Carneiro /
Divino Batista de Sousa*

Impresso no Serviço Gráfico da Embrapa Cerrados

1ª edição

1ª impressão (2007): tiragem 100 exemplares

Todos os direitos reservados

A reprodução não-autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei no 9.610).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Embrapa Cerrados

G393 Gestão ambiental na Embrapa Cerrados: guia de termos e siglas /
Eduardo Cyrino Oliveira-Filho ... [et al.]. Planaltina, DF : Embrapa
Cerrados, 2007.
30 p.— (Documentos / Embrapa Cerrados, ISSN 1517-5111; 187)

1. Meio ambiente. 2. Educação ambiental. 3. Resíduo. I. Oliveira-Filho, Eduardo Cyrino. II. Série.

577 - CDD 21

Autores

Eduardo Cyrino Oliveira-Filho

Biól., D.Sc., Pesquisador, Embrapa Cerrados
cyrino@cpac.embrapa.br

Fabiana de Gois Aquino

Biól., D.Sc., Pesquisadora, Embrapa Cerrados
fabiana@cpac.embrapa.br

Evie dos Santos de Sousa

Eng. Agrôn., M.Sc., Analista, Embrapa Cerrados
evie@cpac.embrapa.br

Lucilia Maria Parron

Biól., D.Sc., Pesquisadora, Embrapa Cerrados
lucilia@cpac.embrapa.br

Apresentação

A gestão ambiental no serviço público tem sido um dos grandes desafios dos órgãos envolvidos nesse processo. A elaboração deste trabalho é uma importante iniciativa no âmbito da educação ambiental do público interno na Embrapa Cerrados. Este documento, além de fornecer importantes subsídios para a gestão ambiental da Unidade, também traz um dado significativo que é a informação para uniformização de ações. A partir da publicação deste documento, a terminologia em gestão ambiental será mais difundida na Unidade, facilitando assim a execução e o entendimento de atividades que obrigatoriamente necessitarão da participação coletiva para serem bem sucedidas. Trata-se de um documento de grande valor e que sem dúvidas irá contribuir significativamente para o desenvolvimento e o sucesso da gestão ambiental na Embrapa Cerrados.

Roberto Teixeira Alves
Chefe-Geral da Embrapa Cerrados

Sumário

Introdução	9
Termos e siglas	10
Referências	27
Abstract	30

Gestão Ambiental na Embrapa Cerrados: guia de termos e siglas

Eduardo Cyrino Oliveira-Filho

Fabiana de Gois Aquino

Evie dos Santos de Sousa

Lucilia Maria Parron

Introdução

Entre os maiores problemas ambientais no mundo de hoje, destacam-se a degradação de áreas naturais e o lançamento inadequado de substâncias químicas perigosas no ambiente. Nesse contexto, a legislação nacional apresenta várias definições e normas relacionadas à preservação de áreas naturais, contudo a fiscalização por parte dos órgãos responsáveis é ainda ineficiente.

A gestão ambiental contempla um conjunto de atividades administrativas que permite um controle permanente da qualidade ambiental de serviços, produtos e ambiente. Com essa preocupação, a Embrapa, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, vem, desde o ano de 2004, requerendo aos seus centros de pesquisa que iniciem o processo, buscando principalmente o enquadramento da empresa às normas legais de qualidade ambiental.

Desse modo, a Embrapa Cerrados desenvolve desde o final do ano 2006 o Projeto Gestão Ambiental na Embrapa Cerrados: Uma Proposta para Implementação dos Processos Corporativos na Unidade. As ações desse projeto estão alinhadas à proposta corporativa da Empresa, que preconiza, sobretudo, os princípios da sustentabilidade ambiental. O projeto tem como estratégia de desenvolvimento a execução de seis planos de ação:

- 1 - Gestão do Projeto;
- 2 - Educação Ambiental do Público Interno;

3 - Plano de Manejo e Adequação Ambiental; 4 - Gestão de Resíduos em Campos Experimentais; 5 - Gestão dos Resíduos de Laboratórios; 6 - Gestão de Resíduos Gerais e Otimização de Uso de Recursos.

No âmbito do plano de ação em Educação Ambiental, este guia integra e institucionaliza os principais termos e as siglas utilizados na execução e desenvolvimento do projeto, esclarecendo e fornecendo subsídios ao público interno para a participação e o maior envolvimento no processo de gestão ambiental da Unidade. De acordo com a proposição do trabalho, os termos e siglas são apresentados por ordem alfabética e acompanhados pela respectiva definição. Ao final do texto é listada a fonte bibliográfica consultada para a obtenção dos conceitos apresentados.

Termos e siglas

ABNT – A Associação Brasileira de Normas Técnicas é o órgão responsável pela normalização técnica no País, fornecendo a base necessária ao desenvolvimento tecnológico brasileiro.

Ação antrópica – são as ações promovidas pelo homem.

Aceiro – prática utilizada por bombeiros e agricultores no combate e prevenção de incêndios florestais. Consiste numa faixa de terra aberta em volta da área que se quer proteger, a qual é mantida livre de vegetação com capina ou poda e que impede a invasão pelo fogo.

Afluentes – curso de água que flui para um rio de maior ordem de grandeza ou para um reservatório; rio que deságua em outro; tributário.

Agrotóxicos – também conhecidos como defensivos agrícolas ou pesticidas, são definidos como os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos.

Água subterrânea – constitui uma fase do ciclo hidrológico, já que a água precipitada que se infiltra passa a ser água subterrânea. Portanto, é a água que ocorre abaixo da superfície do solo, preenchendo os poros ou vazios intergranulares das rochas sedimentares, ou as fraturas, falhas e fissuras das rochas compactas. Desempenha um papel essencial na manutenção da umidade do solo, do fluxo dos rios, lagos e brejos.

Aquífero – meio geológico (solo e rocha) com capacidade de armazenar e permitir a movimentação da água subterrânea.

Área de preservação permanente – área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Área de Proteção Ambiental (APA) – unidade de conservação, geralmente extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. A APA é constituída por terras públicas ou privadas.

Área de Relevante Interesse Ecológico – unidade de conservação, em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza, sendo constituída por terras públicas ou privadas.

Assoreamento – processo em que lagos, rios, baías e estuários vão sendo aterrados pelos solos e outros sedimentos neles depositados pelas águas das enxurradas, ou por outros processos.

Aterro controlado – aterro para lixo residencial urbano, onde os resíduos são depositados, recebendo depois uma camada de terra por cima. Na impossibilidade de se proceder a reciclagem do lixo, pela compostagem acelerada ou pela compostagem a céu aberto, as normas sanitárias e ambientais recomendam a adoção de aterro sanitário e não do controlado.

Aterro sanitário – aterro para lixo residencial urbano com pré-requisitos de ordem sanitária e ambiental. Deve ser construído de acordo com técnicas definidas, tais como: impermeabilização do solo para que o chorume não atinja o lençol freático, contaminando as águas; sistema de drenagem para chorume, que deve ser retirado do aterro sanitário e depositado em lagoa próxima com essa finalidade específica, vedada ao público; sistema de drenagem de tubos para gases, principalmente o gás carbônico, o gás metano e o gás sulfídrico, para minimizar ou impedir o risco de explosões e deslizamentos no terreno.

Ativo de resíduos – todo resíduo gerado na rotina de trabalho da Unidade geradora. O programa de gerenciamento de resíduos é, na verdade, o gerenciamento do ativo, tendo em vista que, depois de implementado, não admite mais a existência de passivos ambientais.

Atividades potencialmente modificadoras do meio ambiente - são atividades capazes de causar impactos ao meio ambiente e que devem se submeter ao licenciamento ambiental, apresentando EIA-RIMA, tais como: construção de estradas, ferrovias, portos, terminais de minério, oleodutos, emissários de esgotos, linhas de transmissão de energia elétrica, barragens, mineração, aterros sanitários, usinas de geração de energia elétrica, indústrias, exploração de madeira, projetos urbanísticos, carvoarias, dentre outras.

Bacia hidrográfica – conjunto de terras drenadas por um rio principal e seus afluentes. A noção de bacia hidrográfica inclui naturalmente a existência de cabeceiras ou nascentes, divisores d'água, cursos d'água principais, afluentes, subafluentes, etc. Em todas as bacias hidrográficas, existe uma hierarquização na rede hídrica e a água se escoia normalmente dos pontos mais altos para os mais baixos.

Bem de interesse difuso - o meio ambiente é considerado um bem de interesse difuso porque une pessoas, não muito bem identificadas, como por exemplo os usuários da água de um rio, havendo instrumentos especiais para proteção desses bens que garantem a punição dos responsáveis por dano e a sua reparação.

Biodiversidade ou diversidade biológica – a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo a diversidade dentro das espécies, entre espécies e de ecossistemas.

Bioindicador – organismo cuja presença é usada para identificar um tipo específico de comunidade biótica, ou como medida das condições ou mudanças ecológicas que ocorrem no ambiente.

Bioma – subdivisão biológica da superfície da terra que reflete o caráter ecológico e fisionômico da vegetação e que corresponde aproximadamente às regiões climáticas, embora outros fatores sejam importantes. Esse conceito equivale ao de grandes formações vegetais em ecologia, mas não se restringe apenas às tipologias vegetais. No caso de Cerrado, inclui as formações savânicas, campestres e florestais.

Biopirataria – atividade ilegal de prospecção, coleta e apropriação de qualquer natureza de recursos biológicos de plantas, animais e microorganismos.

Bioprospecção – exploração, identificação, coleta e utilização de componente do patrimônio genético existente no território nacional ou do qual o Brasil é país de origem, em condições ex situ ou in situ, com fins de pesquisa, conservação, aplicação industrial ou aproveitamento comercial, entre outros.

Biosfera – conjunto de seres vivos sobre a Terra, que constituem complexa rede de processos ecológicos e ecossistemas que determinam a diversidade de espécies e organismos; seus limites vão até onde haja alguma forma de vida, podendo atingir as profundezas dos mares, as altas camadas atmosféricas e o subsolo.

Biota - é o conjunto de seres vivos de um ecossistema, o que inclui a flora, a fauna, os fungos e outros grupos de organismos.

Cadeia trófica ou cadeia alimentar – relação alimentar que existe entre os seres vivos que compõem um ecossistema ou comunidade biótica pela qual são transferidos materiais e energia de um organismo para outro.

Cerrado – a palavra Cerrado possui três sentidos: o primeiro e mais abrangente aplica-se ao bioma situado predominantemente no Brasil Central; o segundo, Cerrado sentido amplo, refere-se ao conjunto das formações savânicas e campestres, e o terceiro, Cerrado sentido restrito, indica um dos tipos fitofisionômicos que ocorre com maior frequência na formação savânica, definido por sua composição florística e fisionômica.

Chorume - resíduo líquido proveniente de resíduo sólido, particularmente quando disposto no solo, como por exemplo, nos aterros sanitários, nos lixões e na compostagem. Resulta principalmente da água que se infiltra e da decomposição biológica da parte orgânica dos resíduos sólidos. É altamente poluidor, precisa ser tratado antes de ser liberado no meio ambiente.

Ciclo hidrológico – é a constante mudança de estado da água na natureza. Quando a chuva cai, parte da água se infiltra através dos espaços que encontra no solo e nas rochas. A água da chuva que não se infiltra, escorre sobre a superfície ou subsuperfície em direção às áreas mais baixas, indo alimentar diretamente os riachos, rios, mares, oceanos e lagos. Esta água poderá voltar à superfície, através das minas ou nascentes, indo se somar às águas superficiais, ou então, voltar a se infiltrar novamente. Parte da água que cai é absorvida pelas raízes das plantas e volta à atmosfera pela evapotranspiração. O vapor de água se condensa e dá origem à formação de nevoeiros e nuvens, e a precipitação ocorre a partir de ambos, fechando-se o ciclo hidrológico. A impermeabilização dos solos nas cidades e a agricultura convencional podem alterar a relação entre a água de precipitação, de infiltração, do escoamento superficial e da evapotranspiração, tendo como consequência o aumento de água que

escoa, provocando inundações das áreas baixas e/ou diminuição da recarga dos lençóis freáticos.

Coleção biológica – coleção de material biológico devidamente tratado, conservado e documentado de acordo com normas e padrões que garantam a segurança, acessibilidade, qualidade, longevidade, integridade e interoperabilidade dos dados da coleção, pertencente à instituição com objetivo de subsidiar a pesquisa científica ou tecnológica e a conservação ex situ.

Coleta de organismos – obtenção de organismo silvestre animal, vegetal, fúngico ou microbiano, seja pela remoção do indivíduo do seu habitat natural, seja pela colheita de amostras biológicas.

Coleta seletiva do lixo – é o processo de coleta no qual são separados os resíduos gerados, de modo a facilitar o trabalho de reciclagem.

Compostagem – técnica de elaborar mistura fermentada de restos orgânicos, muito rica em húmus e microorganismos, que serve para, uma vez aplicada ao solo, melhorar as suas características físicas e químicas.

Conservação ex situ – conservação de componentes da biodiversidade fora de seu habitat.

Conservação in situ – conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus meios naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas propriedades características.

Corredores ecológicos – porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam o fluxo de genes entre elas e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam, para sua sobrevivência, áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

Cultura organizacional – é o senso comum de uma empresa direcionado pela política técnico-administrativa adotada pela sua alta direção – presidente e das unidades – chefia.

Degradação ambiental – esgotamento ou inutilização de um recurso do ambiente em virtude da sua utilização em ritmo maior do que o de sua reposição natural.

Desapropriação – instrumento por meio do qual o Poder Público extingue a propriedade privada de um bem, tornando-a pública. Visa, entre outras coisas, à preservação e à conservação de paisagens e de locais cujos atributos naturais tenham valor e interesse social de proteção do solo, de preservação dos cursos e mananciais de água, de reservas florestais e de áreas propícias ao turismo.

Desenvolvimento sustentável – modelo de desenvolvimento centrado em formas de produção que sejam capazes de atender às demandas das gerações atuais sem comprometer as necessidades das gerações futuras em relação ao uso de recursos naturais, que seja economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto.

Diagnóstico rápido participativo (DRP) – método de levantamento expedito sobre problemas e soluções a partir da percepção de todas as pessoas envolvidas.

Disposição final de resíduos – é a destinação final para um resíduo, de forma segura e legalmente aprovada.

Ecologia – ciência que estuda a dinâmica dos ecossistemas e as inter-relações dos seres vivos com o meio ambiente em que vivem, incluindo o Homem.

Ecossistema – conjunto integrado de fatores físicos, ecológicos e bióticos que caracterizam um lugar, estendendo-se por um determinado espaço de dimensões variáveis cuja totalidade é integrada e sistêmica.

Educação ambiental – o processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Educação ambiental corporativa – são práticas de educação ambiental destinadas à internalização de questões ambientais na cultura organizacional de uma empresa.

Efluente – produto líquido ou gasoso produzido por indústrias e empresas ou resultante dos esgotos domésticos urbanos, que são lançados no meio ambiente. São efluentes os esgotos domésticos, industriais, agropecuários e o chorume do lixo.

Erosão do solo – processo pelo qual a camada superficial ou partes do solo são retiradas após o impacto de gotas de chuva, ventos e ondas e são transportadas e depositadas em outro lugar. Inicia-se como erosão laminar e pode até atingir o grau de voçoroca.

Escoamento superficial – é a fase do ciclo hidrológico que trata da ocorrência e transporte da água na superfície terrestre. Inicialmente, formam-se pequenos filetes que escoam sobre a superfície do solo até se juntarem em corredeiras, canais e rios. O escoamento ocorre sempre de um ponto mais alto para outro mais baixo.

Espécies ameaçadas de extinção – espécies com alto risco de desaparecimento na natureza em um futuro muito próximo.

Estação Ecológica - unidade de conservação que tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

Estudo de impacto ambiental (EIA) – instrumento de avaliação de impacto ambiental que foi instituído no Brasil dentro da política nacional do meio ambiente - PNMA, por meio da resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA N° 001/86, de 23 de janeiro de 1986.

Eutrofização – processo de aumento da quantidade de nutrientes em lagos e outros corpos d'água. Os nutrientes em excesso alteram certas atividades biológicas. O processo de eutrofização pode ser natural, pois todos os lagos tendem a passar por este processo, ou pode ser acelerado por impactos antrópicos como poluição agrícola, industrial e urbana.

Extinção de espécies – desaparecimento de espécies, subespécies ou grupos de espécies. O momento da extinção é geralmente considerado como sendo a morte do último indivíduo da espécie.

Extrativismo – sistema de exploração que se baseia na coleta e extração de recursos naturais.

Fator abiótico – fator físico e ou químico existente no ambiente que afeta a vida dos organismos.

Fator biótico – fator provocado por seres vivos que afeta direta ou indiretamente outros seres vivos.

Fauna - conjunto de animais que habitam determinada região.

Fitofisionomia - feição característica ou aspecto de uma comunidade vegetal ou vegetação; relacionada às formas de vida, proporção e arranjo dos indivíduos, utilizada na descrição de uma vegetação.

Flora - totalidade das espécies vegetais que compreende a vegetação de uma determinada região, sem qualquer expressão de importância individual.

Floresta Nacional – unidade de conservação com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

Fluxo gênico - é a transferência de um gene de uma população para outra, que ocorre naturalmente, mantendo as populações geneticamente conectadas.

Fragmentação de habitat – processo de criação de fragmentos ou substituição descontínua de áreas de vegetação natural por outras distintas, causado por processos naturais ou por atividades antrópicas.

GERECAMP – sigla definida para a área responsável pelo gerenciamento dos resíduos de campos experimentais, ou seja, armazenamento de produtos em uso, produtos vencidos e embalagens vazias, antes do encaminhamento para disposição final.

GERELAB – sigla definida para a área responsável pelo gerenciamento de resíduos de laboratório, ou seja, local para o tratamento dos resíduos não tratados nos laboratórios, e para estocagem dos resíduos tratados até a disposição final.

Gestão ambiental – é a sistematização de procedimentos técnico-administrativos, utilizados para desenvolver e implementar a política ambiental e para gerenciar os aspectos ambientais.

Habitat – total de características ecológicas do lugar específico habitado por um organismo ou população.

Impacto ambiental - qualquer alteração das propriedades físico-químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante, principalmente, das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

Incineração de resíduo – processo de destruição térmica, realizado sob altas temperaturas, utilizado para a destruição de resíduos de alta periculosidade. Somente empresas especializadas têm licença para realizar incineração com condições controladas e seguras.

Inventário de biodiversidade – catalogação e registro da biodiversidade de determinada área.

Licenciamento ambiental – é uma obrigação legal para instalar e operar qualquer empreendimento ou atividade potencialmente poluidora ou degradante do meio ambiente e possui como uma de suas mais expressivas características a participação social na tomada de decisão por meio da realização de audiências públicas como parte do processo.

Lixiviação - processo físico-químico de lavagem das rochas e solos, causado pela movimentação da água de precipitação ou irrigação. A remoção de nutrientes torna as camadas superficiais do solo menos férteis. A perda de nutrientes do solo por lixiviação está associada à sua textura e à capacidade do solo em retê-los.

Manancial – fonte de água superficial (rio ou lago) ou subterrânea (lençol freático).

Manejo - é a ação planejada sobre um bem ambiental, em harmonia com suas condições de equilíbrio, para se atingir um objetivo previamente definido. O termo vincula-se normalmente ao aproveitamento da capacidade produtiva de um dado recurso natural baseado em método e em conhecimentos de qualidade, visando preservar e manter ecologicamente equilibrado o meio ambiente.

Meio ambiente – conjunto de todos os fatores bióticos (vivos) e abióticos (não vivos), condições e influências, que interagem no ecossistema.

Metais pesados - metais como cobre, zinco, cádmio, níquel, chumbo, cromo e mercúrio que são comumente usados na indústria e podem, se presentes em elevadas concentrações, retardar ou inibir o processo biológico aeróbico ou anaeróbico e ser tóxicos. Cerca de trinta e cinco metais pesados representam risco para a saúde humana e para o meio ambiente.

Monumento Natural – unidade de conservação que tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

Nascentes - são manifestações superficiais de águas subterrâneas, dando origem a cursos d'água. Como cada curso d'água tem a sua nascente, o número de cursos d'água de uma bacia hidrográfica é igual ao número de nascentes. A redução do seu número significa diminuição do número de cursos d'água, e conseqüentemente, da vazão das bacias hidrográficas.

Outorga de Uso de Recursos Hídricos – o regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos tem como objetivos assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.

Parque Nacional – unidade de conservação que tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

Passivo Ambiental – significa os danos causados ao meio ambiente, representando assim, a obrigação e a responsabilidade social da empresa para com os aspectos ambientais.

Passivo de resíduos químicos – quaisquer produtos químicos sem utilidade, que estejam guardados ou estocados.

Patrimônio genético – informação de origem genética contida em amostras do todo ou de parte de espécime vegetal, fúngico, microbiano ou animal, na forma de moléculas ou substâncias provenientes do metabolismo destes seres vivos e de extratos obtidos destes organismos vivos ou mortos, encontrados em condições in situ, inclusive domesticados, ou mantidos em coleções ex situ, desde que coletados em condições in situ no território nacional.

Percepção ambiental – é o processo cognitivo e reativo de apreensão de uma informação ou estímulo presente no ambiente próximo.

Plano de manejo – documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu

zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

Poluição – é a introdução no meio ambiente de elementos, radiações, vibrações, ruídos, substâncias ou agentes contaminantes no meio ambiente de forma que promovam alteração das propriedades físicas ou químicas ou biológicas desse meio, prejudicando os ecossistemas biológicos ou os seres humanos.

POP – procedimento operacional padrão, ou seja, ficha contendo descrição detalhada de um procedimento ou análise, elaborada conforme preconizado pelos sistemas corporativos.

Preciclar – antes de comprar um produto, pensar no resíduo que será gerado e optar por embalagens que podem ser recicladas e transformadas em outros produtos.

Preservação – conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visam à proteção no longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais.

Qualidade de vida – é o estado do conjunto de condições responsáveis pelo grau de bem-estar das pessoas.

Reciclagem de resíduo – processo que consiste em criar novos materiais e ou usos a partir da reutilização de resíduos como matéria-prima para a fabricação de novos produtos.

Recuperação – restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original.

Recurso ambiental – a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora.

Reduzir, reutilizar, reciclar (três R's) – termos que se referem ao consumo consciente por meio de práticas que impactam sobre o volume de lixo gerado. **Reduzir** o desperdício, economizando de todas as formas possíveis; **Reutilizar** sempre que possível, antes de jogar fora o lixo que não é inservível e **Reciclar**, ou melhor, enviar novamente para o ciclo de vida útil materiais passíveis de serem transformados em novos produtos, por meio de processos industriais. A reciclagem é alimentada pela coleta seletiva do lixo.

Refúgio de vida silvestre – unidade de conservação com o objetivo de proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

Relatório de impacto ao meio ambiente (RIMA) – relatório feito com base nas informações do Estudo de Impacto Ambiental, sendo obrigatório para o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como construção de estradas, metrô, ferrovias, aeroportos, portos, assentamentos urbanos, mineração, construção de usinas de geração de eletricidade e suas linhas de transmissão, aterros sanitários, complexos industriais e agrícolas, exploração econômica de madeira, etc.

Reserva biológica – unidade de conservação que tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

Reserva da biosfera – é um modelo adotado internacionalmente de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações.

Reserva de desenvolvimento sustentável – área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

Reserva extrativista – é uma área usada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais.

Reserva de fauna – unidade de conservação com área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

Reserva legal – área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas.

Reserva particular do patrimônio natural (RPPN) – área de domínio privado onde, em caráter de perpetuidade, são identificadas condições naturais primitivas, semiprimitivas, recuperadas ou cujo valor justifique ações de recuperação destinadas à manutenção, parcial ou integral, da paisagem, do ciclo biológico de espécies da fauna e da flora nativas ou migratórias e dos recursos naturais físicos, devidamente registradas.

Resíduo – qualquer material considerado sem utilidade por seu possuidor, mas capaz de causar danos à saúde humana, ao meio ambiente, ou mesmo a outros materiais ou estruturas.

Resíduo de campos experimentais – resíduo proveniente das atividades agrícolas e pecuárias, como embalagens, restos de colheita, esterco animal, baterias de cercas elétricas, adubos, fertilizantes e agrotóxicos, gerados nos campos experimentais.

Resíduo de laboratórios – resíduo proveniente das atividades dos laboratórios, tais como embalagens, dejetos químicos e efluentes.

Resíduos sólidos inorgânicos – são os plásticos, vidros, metais e entulhos.

Resíduos sólidos orgânicos – são restos de alimentos, papéis, galhos, folhas, dejetos humanos.

Restauração ambiental – restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original.

Risco – probabilidade de ocorrência de um dano, podendo ser à saúde ou ao meio ambiente.

Salinização do solo – aumento da concentração salina no solo, associado à elevação do nível do lençol freático e, em consequência à ascensão capilar, culminando com o excesso de água e sais na zona radicular. A utilização inadequada da irrigação pode causar problemas de salinização nos solos, principalmente em regiões áridas e semi-áridas, diminuindo os rendimentos das culturas.

Sensibilização do público interno – etapa que visa motivar e integrar a comunidade interna a partir da tomada de conhecimento das questões ambientais e contextualizando a co-responsabilidade de cada um, do setor, ou da Unidade.

Solo – é a parte superficial intemperizada não consolidada da crosta terrestre, contendo matéria orgânica e seres vivos.

Solo rural – uso da terra para agricultura condicionado à execução obrigatória de medidas prévias de combate à erosão como atividade preparatória.

Solo urbano - solo loteado para fins urbanos nas áreas já urbanizadas ou nas de expansão urbana definidas pelos municípios.

Sustentabilidade – continuidade e perenidade de um sistema levando-se em conta aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Toxicidade – propriedade intrínseca das substâncias químicas para causar um efeito adverso, ou seja, um dano aos seres vivos.

Transporte de cargas perigosas - é o transporte de materiais perigosos, que deve ser feito segundo a legislação ambiental, separadamente de produtos destinados ao uso humano e animal, em vias distantes de áreas densamente povoadas, áreas de proteção de mananciais, reservatórios de água e reservas florestais ecológicas.

Tratamento de resíduo – processamento (neutralização, recuperação, estabilização, destilação, destruição) visando à redução de risco e ao reaproveitamento dos resíduos.

Triplíce lavagem – procedimento definido pela ABNT na norma NBR 13968, para limpeza parcial de uma embalagem vazia de agrotóxico.

Unidade de conservação da natureza – espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. As Unidades de Conservação dividem-se em dois grupos: i) Unidades de Conservação de Proteção Integral: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre e ii) Unidades de Conservação de Uso Sustentável: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Uso sustentável – manejo dos recursos naturais de forma que não levem em longo prazo à diminuição dos recursos, mantendo assim seu potencial para atender às necessidades e aspirações de gerações presentes e futuras.

Zona de amortecimento – entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas à normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.

Zoneamento econômico-ecológico – instrumento de gestão do território que estabelece, na implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas, diretrizes para a proteção ambiental e a distribuição espacial das atividades econômicas para assegurar o desenvolvimento sustentável.

Referências

BORGHETTI, N. R. B.; BORGHETTI, J. R.; ROSA FILHO, E. F. da. **Aquífero Guarani**: a verdadeira integração do Mercosul. Rio de Janeiro: Fundação Roberto Marinho, 2004. v. 1. 214 p.

BRASIL. Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002. Estabelece critérios para o zoneamento ecológico-econômico do Brasil. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 jul. 2002. Disponível em : < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4297.htm> . Acesso em: 31 jul. 2007.

BRASIL. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985/00. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 ago. 2002. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm> . Acesso em: 31 jul. 2007.

BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo código florestal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 set. 1965. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4771.htm> . Acesso em: 31 jul. 2007.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a política nacional do meio ambiente. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 02 set. 1981. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm> . Acesso em: 31 jul. 2007.

BRASIL. Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre agrotóxicos, seus componentes e afins. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília,

DF, 12 jul. 1989. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7802.htm > . Acesso em: 31 jul. 2007.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a política nacional de recursos hídricos. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 09 jan. 1997. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9433.htm > . Acesso em: 28 ago. 2007.

BRASIL. Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999. Institui a política nacional de educação ambiental. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm > . Acesso em: 31 jul. 2007.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 jul. 1997. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm > . Acesso em: 31 jul. 2007.

BRASIL. Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 25 ago. 2001. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/2166-67.htm > . Acesso em: 31 jul. 2007.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Agenda ambiental na administração pública**. Brasília, 2001. 80 p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Instrução Normativa nº 154, de 01 de março de 2007. Institui o sistema de autorização e informação em biodiversidade. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 02 mar. 2007. Seção 1, p. 57-59.

GOMES, I. Sustentabilidade social e ambiental na agricultura familiar. **Revista de Biologia e Ciências da Terra**, v. 5, p.1-17, 2004.

MEFFE, G. K.; CARROLL, C. R. **Principles of conservation biology**. 2. ed. Massachusetts: Sinauer Associates, 1997. 729 p.

MOREIRA, I. V. D. **Vocabulário básico do meio ambiente**. 4. ed. Rio de Janeiro: Petrobrás, 1992. 246 p.

NETTO, P. B.; MECENAS, V. V.; CARDOSO, E. S. **APA de Cafuringa**: a última fronteira natural do DF/Distrito Federal. Brasília: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 2005. 543 p.

NEVES, E.; TOSTES, A. **Meio ambiente**: aplicando a lei. Rio de Janeiro: Centro de Criação de Imagem Popular, 1992. 79 p.

QUINTAS, J. S. **Introdução à gestão ambiental pública**. Brasília: IBAMA, 2005. 132 p.

RAMBALDI, D. M.; OLIVEIRA, D. A. S. **Fragmentação de ecossistemas**: causas, efeitos sobre a biodiversidade e recomendações de políticas públicas. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2003. 510 p.

RIBEIRO, J. F.; WALTER, B. M. T. Fitofisionomias do bioma Cerrado. In: SANO, S. M.; ALMEIDA, S. P. (Ed.). **Cerrado**: ambiente e flora. Planaltina, DF: Embrapa-CPAC, 1998. p. 89-166.

TOMÉ JÚNIOR, J. B. (Coord.). **Diretrizes para implantação de gestão ambiental nas Unidades da Embrapa**. [S.l.: s.n.], 2006. 149 p. Relatório.

VALENTE, O. F.; GOMES, M. A. **Conservação de nascentes**: hidrologia e manejo de bacias hidrográficas de cabeceiras. Viçosa-MG: Aprenda Fácil, 2005. 210 p.

Environmental Management in Embrapa Cerrados: a guide of terms and acronyms

Abstract

The Brazilian Agricultural Research Corporation (Embrapa), since 2004, has been stimulating its Decentralized Units to implement the internal process of environmental management. In Embrapa Cerrados this process is in course since 2006, with approval of the Project Environmental Management in Embrapa Cerrados: A Proposition to Implementation of Corporative Processes in the Unit. According with the scope of the action plan in environmental education, the aim of this guide is to integrate and to institutionalize the main terms and acronyms used in the execution and in the development of the project, elucidating and providing information for all employee and collaborator, seeking more participation and involvement in the process of environmental management of the research Unit.

Index terms: environment, residues, environmental education, management plan, legislation